



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 779/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	33.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 193.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES: UNIDADE GESTORA 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	01.00	Câmara Municipal	
Unidade	01.01	Câmara Municipal	
Programa	001	Atividades Legislativas	
Ação	2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.14		Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 193.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 03 de julho de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal